



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA DO TRABALHO DE TATUÍ - 0116

[2501 a 3000 processos]

Aos 26 dias do mês de julho de 2017, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **SAMUEL HUGO LIMA**, Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 06/2017, divulgado em 07/06/2017 no DEJT (Edição 2243/2017 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 15). Presente a Juíza Substituta Auxiliar Fixa Ana Paula Sartorelli Brancaccio. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	Ayrton Rocha, Luís Cláudio da Silva, Suely Suzuki
Jurisdição Atendida:	CAPELA DO ALTO, TORRE DE PEDRA, TATUI, QUADRA, CESARIO LANGE, PORANGABA, IPERO
Lei de Criação:	9.698/98
Data de Instalação:	11/11/1998
Data de Instalação do PJE:	25/06/2014
Data da Última Correição:	08/06/2016
Acervo Físico/Acervo Total:	25 %
Acervo PJe/Acervo Total:	75 %



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
AZAEL MOURA JUNIOR	06/02/2015

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
04/07/2016 a 02/08/2016	FERIAS
18/11/2016 a 17/12/2016	FERIAS



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/06/2016 a 17/07/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
ANA PAULA SARTORELLI BRANCACCIO	07/01/2016 a 19/12/2016
ANA PAULA SARTORELLI BRANCACCIO	07/01/2017 a 14/07/2017

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
19/09/2016 a 18/10/2016	FERIAS
17/05/2017 a 15/06/2017	FERIAS



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [30/06/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ALBERTO ISSAMU ODA	AJJ	FC-02 ASSISTENTE	01/09/2014
ANA CRISTINA ANTONIO LISBOA	REQ	FC-01 EXECUTANTE	11/11/1998
CELENEH MARIA CAFUNDO	AJ-OJA	-	06/06/2005
CINTIA DE MEDEIROS	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	06/02/2015
CLAUDICEIA ARAUJO TRIZZOTTI	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	25/07/2012
FERNANDA MARQUES LIMA DANTAS	AJJ	-	24/04/2017
GIZELE VIEIRA DE CAMARGO	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	07/11/2005
LUIZ FERNANDO BELFORT D'ARANTES MEDEIROS	TJA	FC-02 ASSISTENTE	01/04/2009
MADALENA APARECIDA CUNHA CARVALHO	REQ	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	03/03/1999
MARCIO EDSON ALVES	REQ	FC-04 CALCULISTA	06/04/2009
PATRICIA CRISTINA AVALLONE COELHO	TJA	FC-04 ASSISTENTE TECNICO DE VARA DO TRABALHO	05/08/2013
PATRICIA DE OLIVEIRA SOUZA	AJJ	-	24/11/2016
REINALDY MIYAHARA	TJA	-	01/12/2016
ROBNO AGRE DE ALMEIDA	AJ-OJA	-	08/08/2013
TEREZINHA APARECIDA CECILIO	REQ	FC-01 EXECUTANTE	11/11/1998
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			11
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			4
LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT			17-18 + 3 OJ



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [06/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM PLANTÃO JUDICIÁRIO	2
LICENÇA CASAMENTO	8
LICENÇA MÉDICA/RGPS	11
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	17
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	1
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	11
TOTAL	50



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [30/06/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
CARLOS ALBERTO GONCALVES JUNIOR	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2017
YASMIN SILVA CAMARGO	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2017



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [06/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
ANA PAULA SARTORELLI BRANCACCIO	95
AZAEI MOURA JUNIOR	82

SERVIDORES	HORAS
CINTIA DE MEDEIROS	60
GIZELE VIEIRA DE CAMARGO	90
MADALENA APARECIDA CUNHA CARVALHO	55
PATRICIA CRISTINA AVALLONE COELHO	30
ROBNO AGRE DE ALMEIDA	132



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [06/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	2.049	1.572	---
	Aguardando encerramento da instrução	1.126	1.070	---
	Aguardando prolação de sentença	14	173	---
	Aguardando cumprimento de acordo	617	412	---
	Solucionados pendentes de finalização na fase	4.637	4.833	---
	Pendentes de finalização	4.794	4.932	---
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	511	488	---
	Liquidados pendentes de finalização na fase	649	425	---
	Pendentes de finalização	884	781	---
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	1.748	1.240	---
	Encerrados pendentes de finalização na fase	1.222	767	---
	Pendentes de finalização	2.024	1.392	---
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	0	---
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	112	84	---
TOTAL		7.814	7.188	---



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [06/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	199	180	25
Exceções de Incompetência	19	6	14
Antecipações de Tutela	670	663	26
Impugnações à Sentença de Liquidação	22	6	21
Embargos à Execução	53	35	25
Embargos à Arrematação	7	1	8
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	10	7	5
TOTAIS	980	898	124



6 - RECURSOS [06/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	461	427	100
Recurso Adesivo	30	23	10
Agravo de petição	51	58	15
Agravo de Instrumento	5	5	3
TOTAIS	547	513	128



7 - PRAZOS MÉDIOS [06/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	1.056	332	214	---
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.806	502	375	---
Total / Média	2.862	439	332	---

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	1.025	335	219	---
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.707	507	379	---
Total / Média	2.732	443	334	---

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	382	13	27	---
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	810	33	41	---
Total / Média	1.192	27	38	---

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	127	224	230	---
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	430	273	238	---
Total / Média	557	262	237	---

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	595	2.273	1.767	---
Do início ao encerramento da execução - ente público	26	1.929	1.168	---
Total / Média	621	2.259	1.703	---

*Do início até a extinção da execução

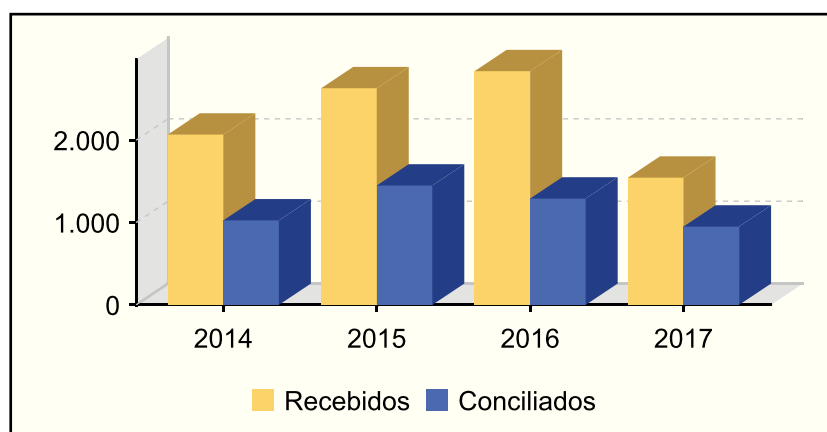


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

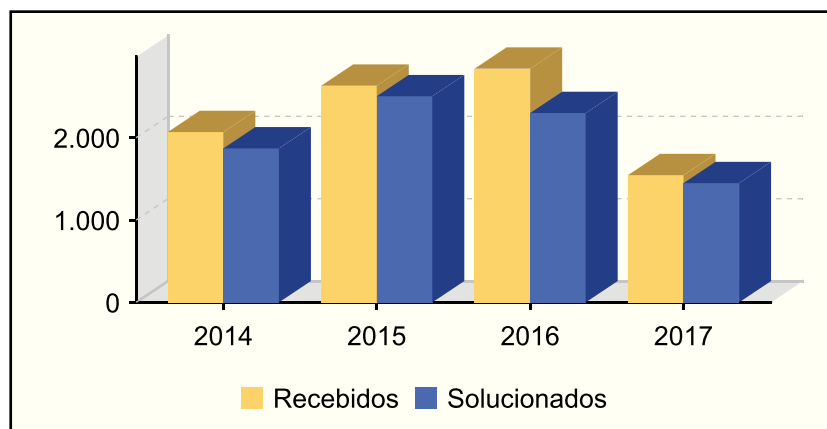
8.1 - Índice de conciliações [até 06/2017]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2014	2.068	1.026	49,61
2015	2.631	1.449	55,07
2016	2.838	1.291	45,49
2017	1.545	951	61,55



8.2 - Índice de soluções [até 06/2017]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2014	2.068	1.870	90,43
2015	2.631	2.503	95,13
2016	2.838	2.299	81,01
2017	1.545	1.448	93,72



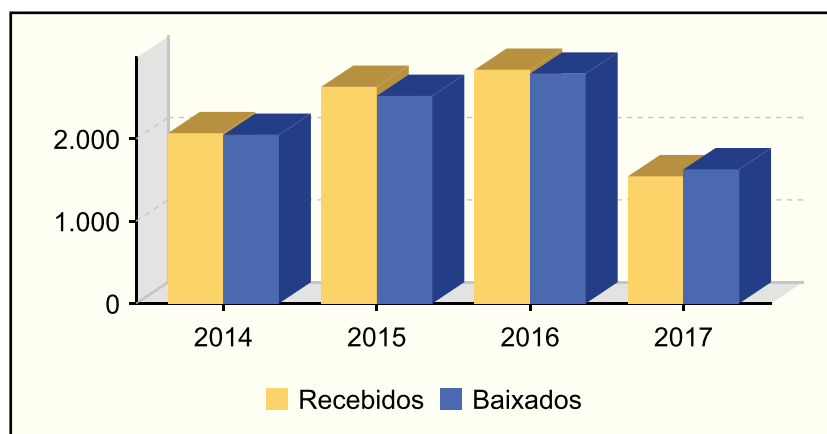


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

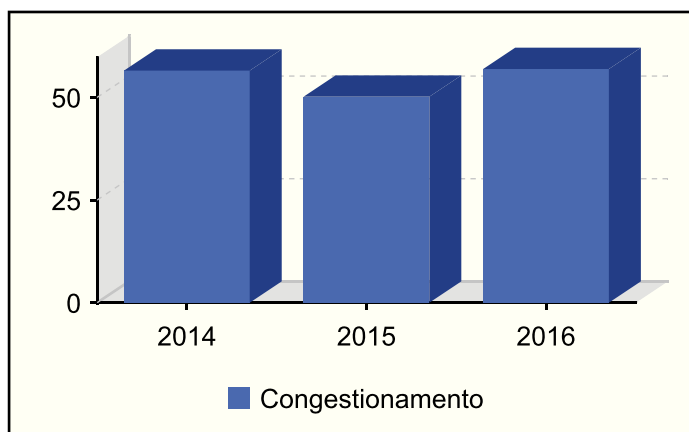
8.3 - Índice de baixas [até 06/2017]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2014	2.068	2.048	99,03
2015	2.631	2.521	95,82
2016	2.838	2.791	98,34
2017	1.545	1.630	105,50



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2014	2.234	2.068	1.870	56,53
2015	2.392	2.631	2.503	50,17
2016	2.498	2.838	2.299	56,92

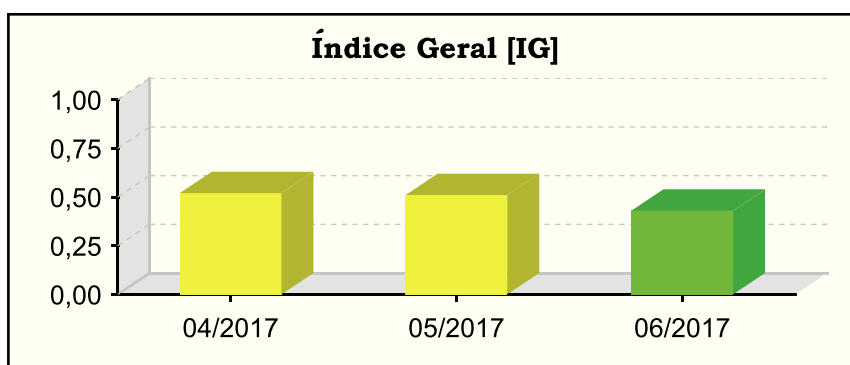
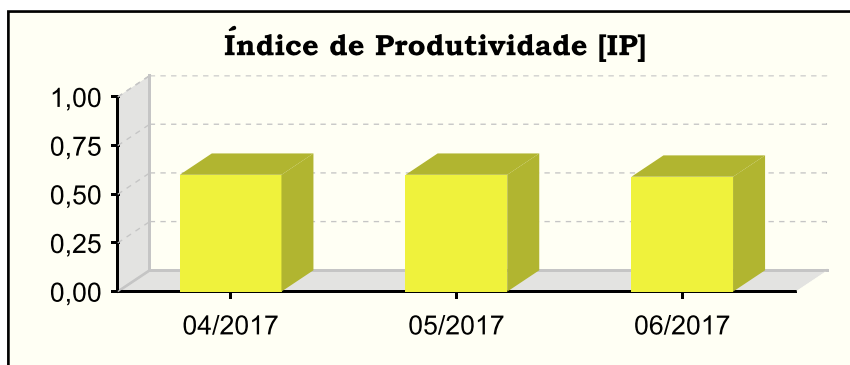
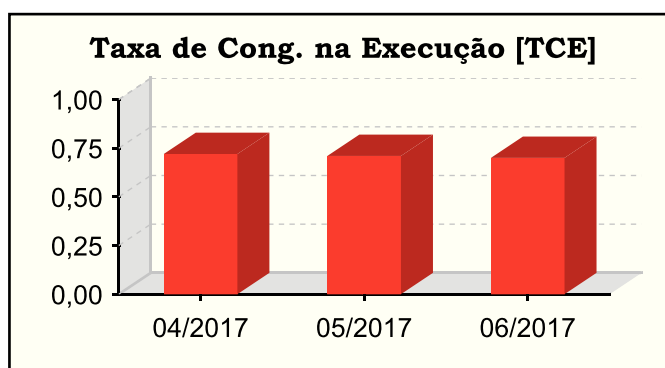
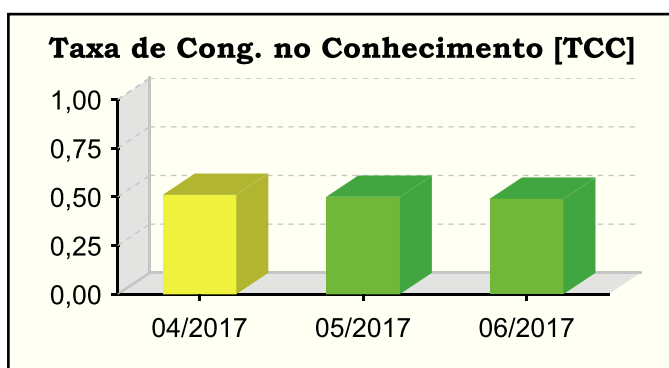




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
04/2017	0,51	0,72	0,60	0,52
05/2017	0,50	0,71	0,60	0,51
06/2017	0,49	0,70	0,59	0,43





10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [07/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	1.549	129,1	78,5
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	667	55,6	33,8
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	2.216	184,7	112,3
Processos solucionados - sem exame de mérito	320	26,7	16,2
Incidentes Processuais Resolvidos	860	71,7	43,6
Dias-Juiz	592	49,3	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	31.057	89,2	50,3
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	33.007	94,8	53,5
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	64.064	184,1	103,8
Processos solucionados - sem exame de mérito	11.163	32,1	18,1
Incidentes Processuais Resolvidos	24.869	71,5	40,3
Dias-Juiz	18.519	53,2	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	129.042	70,3	44,9
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	149.307	81,3	51,9
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	278.349	151,6	96,8
Processos solucionados - sem exame de mérito	49.811	27,1	17,3
Incidentes Processuais Resolvidos	107.191	58,4	37,3
Dias-Juiz	86.264	47,0	---

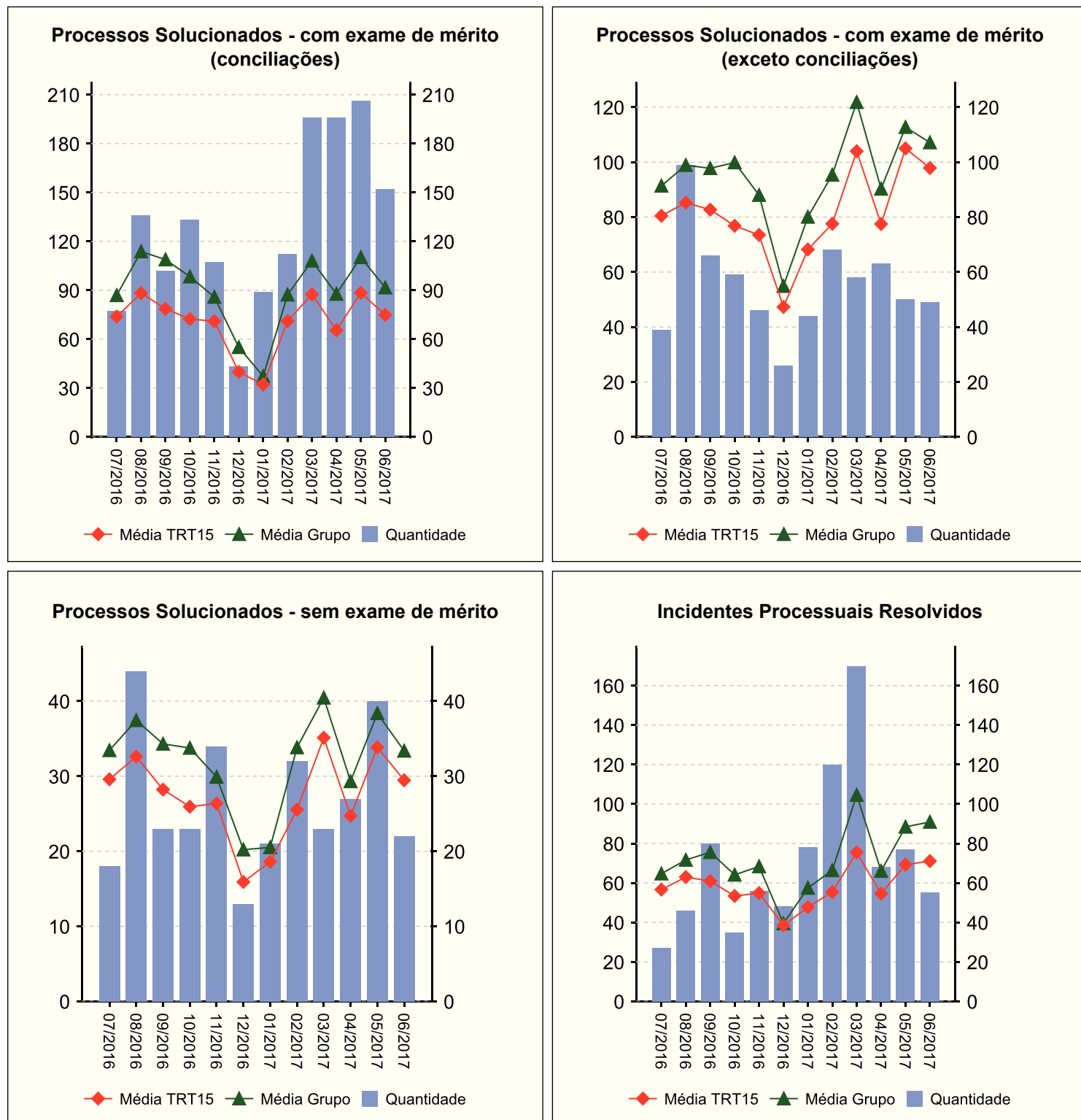
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [07/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[07/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Audiências - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	1.343	111,9	68,1
Sessões de audiência realizadas - instrução	739	61,6	37,4
Sessões de audiência realizadas - una	874	72,8	44,3
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	31	2,6	1,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	46	3,8	2,3
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.613	134,4	81,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	77	6,4	3,9
Dias-Juiz	592	49,3	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	30.960	89,0	50,2
Sessões de audiência realizadas - instrução	23.102	66,4	37,4
Sessões de audiência realizadas - una	31.302	93,2	50,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	8.442	24,3	13,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	10.132	29,1	16,4
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	54.404	156,3	88,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	18.574	53,4	30,1
Dias-Juiz	18.519	53,2	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	114.222	67,0	39,7
Sessões de audiência realizadas - instrução	93.490	50,9	32,5
Sessões de audiência realizadas - una	150.823	83,8	52,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	35.241	19,2	12,3
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	32.359	17,6	11,3
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	244.313	133,1	85,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	67.600	36,8	23,5
Dias-Juiz	86.264	47,0	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

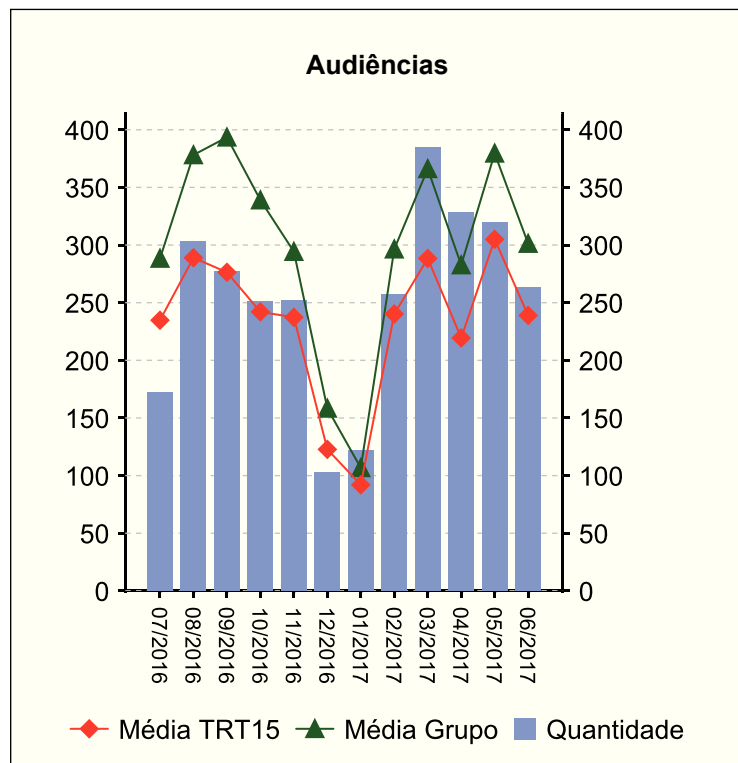


10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

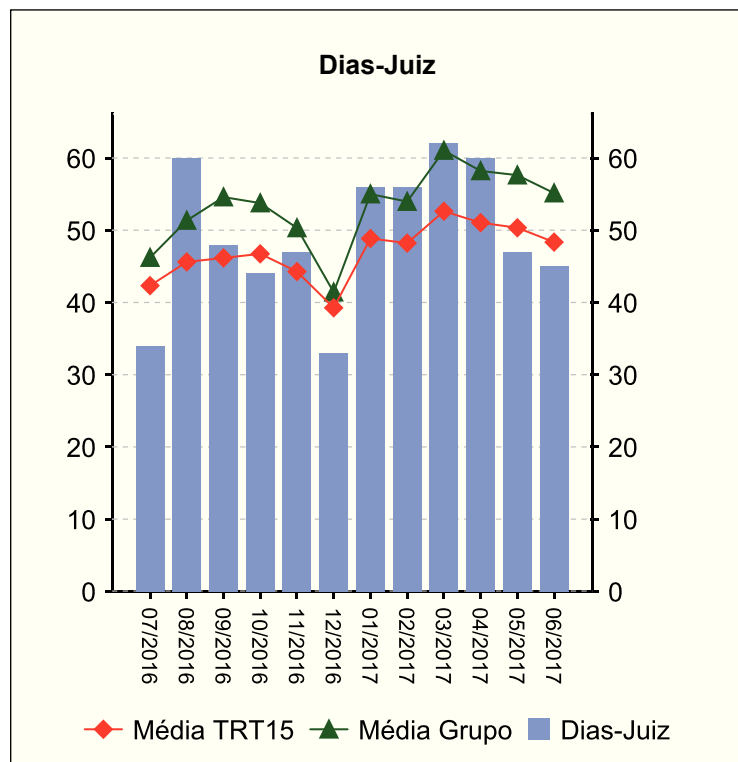
[07/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
07/2016	6	10	67	46	43	172
08/2016	4	2	72	89	136	303
09/2016	2	5	125	73	72	277
10/2016	1	2	120	70	58	251
11/2016	1	1	129	64	57	252
12/2016	1	2	53	27	20	103
01/2017	5	6	23	35	53	122
02/2017	0	1	48	78	130	257
03/2017	2	2	203	78	100	385
04/2017	3	0	180	68	77	328
05/2017	1	15	173	60	71	320
06/2017	5	0	150	51	57	263
Total	31	46	1343	739	874	3033



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
07/2016	34
08/2016	60
09/2016	48
10/2016	44
11/2016	47
12/2016	33
01/2017	56
02/2017	56
03/2017	62
04/2017	60
05/2017	47
06/2017	45
Média Mensal	49,3



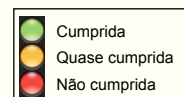
11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

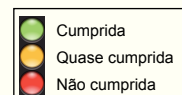
Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos de Solucionados	Grau de Cumprimento
2838	2299	539	236	192	81 %



Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014

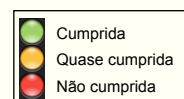
Processos distribuídos até 31/12/2014	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
2068	1861	1885	0	192	52	27 %	100 %



Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
830	902	0	69	75	100 %





11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013

Processos pendentes em 31/12/2013	Processos solucionados a partir de 01/01/2014	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
7	5	2	1	86 %

	Cumprida
	Quase cumprida
	Não cumprida

Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 2% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2016	Meta	Grau de Cumprimento
369	431	362	81 %

	Cumprida
	Quase cumprida
	Não cumprida



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



12 - ARRECADAÇÃO [06/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 104.885,09	R\$ 15.548,22	R\$ 0,00	R\$ 536.001,47



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO [até 06/2017]:

(fonte: e-Gestão)

ANO	PROCESSOS
2012	2
2013	14
2014	106
2015	275
2016	1294
2017	1498



14 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos 2014, 2015, 2016)	Faixa Processual (Res. CSJT 63/2010)	Ideal (Res. 63/2010 CSJT (exceto OJA)	Ideal Port. GP 39/2017 (exceto OJA e Assistentes de Juiz)	Lotação atual (exceto OJA e Assistentes de Juiz)
2.512	2.501 a 3.000	17-18	12	11

A Resolução nº 63/2010 do CSJT instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Considerando o histórico deficit de pessoal que atinge todas as unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e, visando a adequação da lotação, a Presidência estabeleceu na Portaria GP nº 39/2017 novo ideal para toda a primeira instância do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, até que sobrevenha aprovação de lei de criação de cargos.

Com base no exposto, o número atual de servidores lotados na Vara do Trabalho de Tatui está abaixo dos parâmetros previstos na referida Portaria.

15 – ACERVO DA UNIDADE:

15.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

(fonte: informação da Unidade em 10/07/2017)

PJe		SAP	
Data de corte:		Data de corte:	
Saldo:	184	Saldo:	526
Data do mais antigo	03/03/2017	Data do mais antigo	06/04/2016
		Total:	610



15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO – MGD:

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho. No último relatório disponibilizado (06/2017) é possível verificar os índices da Unidade, destacando seu Índice Geral de 0,43.

Esse índice indica melhora do desempenho na Unidade nos últimos meses, especialmente considerando que na última Correição (relatório de 04/2016) registrou-se IG 0,78. Esse resultado demonstra o empenho dos gestores na condução dos processos judiciais e das rotinas de trabalho.

Nesse mesmo sentido, a TCC – Taxa de Congestionamento no Conhecimento na Ata de 2016 era 0,57 (04/2016) e foi reduzida para 0,49 (06/2017). Melhora também no índice de produtividade, de 0,69 para 0,59 no mesmo período. No entanto, a TCE – Taxa de Congestionamento na Execução sinaliza aumento da criticidade, haja vista a elevação do índice de 0,65 para 0,70.

Além disso, como registrado no item anterior, o saldo de processos sem tramitação há mais de 30 dias é inferior à metade da média trienal de processos recebidos, assim, não é registrada necessidade de elaboração de plano de ação nesse momento.

15.3- MOVIMENTAÇÃO DE MANDADOS

(fonte: informação da Unidade em 10/07/2017)

A) Diligências pendentes de distribuição aos Oficiais de Justiça (SAP1G): **não há.**

B) Diligências pendentes de cumprimento/ prazo vencido (SAP1G):

OFICIAL DE JUSTIÇA	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
Celeneh Maria Cafundó	161	06/04/2016
Robno Agre de Almeida	161	07/04/2016
TOTAL	322	-



C) Diligências pendentes de cumprimento/ prazo vencido (PJ-e): **não há.**

16 - ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

16.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processse-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0010347-37.2016.5.15.0116, 0011547-16.2015.5.15.0116, 0010510-85.2014.5.15.0116;

16.2 – faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 13/07/2017, verificou-se a existência de 1.001 protocolos nos últimos 12 meses, com 19 pendências, mais antiga desde 08/05/2017) e INFOJUD (informados como exemplo os processos nº 928-32.2012.5.15.0116, 95600-42.2006.5.15.0116, 34000-30.2000.5.15.0116);

16.3 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos nº 320-97.2013.5.15.0016, 1497-33.2012.5.15.0116, 1708-40.2010.5.15.0116;

16.4 – determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, e não adota o procedimento de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;

16.5 – há audiências designadas em 4 dias da semana;

16.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação alguns processos na fase de execução – foram realizadas 46 no período de 07/2016 a 06/2017;

16.7 – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC. Quanto ao SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, verificou-se ausência de cadastro dos Magistrados.



Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

17 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:

A Unidade apresenta índice de 0,58 nos processos pendentes de solução no último relatório do MGD (06/2017). Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a Vara do Trabalho de Tatuí apresenta 58% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média mensal de 49,3 dias-juiz nos últimos doze meses, menor que a média do grupo (53,2).

Também se observa que a Unidade alcançou 129,1 de média mensal de processos solucionados por meio de conciliações (RARIA 78,5) superior à média 89,2 de referido grupo (RARIA 50,3). Excetuando-se as conciliações, no entanto, a média de processos solucionados com exame de mérito, considerando-se a média proporcional a um magistrado presente ao longo de cada mês foi de 33,8 (RARIA), abaixo da média do grupo 53,5 (RARIA).

Considerando que há 2.049 processos aguardando a primeira audiência; 1.126 aguardando o encerramento da instrução; o prazo médio de 439 dias do ajuizamento até o encerramento da instrução e índice de 0,58 de pendentes de solução; determina-se que a Unidade envide esforços para solucionar uma quantidade maior de processos, visando a redução do prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença que atualmente é de 443 dias.



Destaca-se que não foi plenamente cumprida a Meta 1 do CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano), assim como a Meta 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 2% o prazo médio do conhecimento), ambas com índice de cumprimento de 81% (item 11).

18 – AUDIÊNCIAS

Conforme informado em 10/07/2017 pela gestora da Unidade, há audiências agendadas com regularidade até:

TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO DO AJUIZAMENTO ATÉ A PRIMEIRA AUDIÊNCIA (EM DIAS)
INICIAIS	09/05/2018	0	303
UNAS	09/05/2018	0	303
INSTRUÇÕES	25/11/2018	0	503
CONCILIAÇÃO	-	0	
MEDIAÇÃO	-	0	

Foi informado pela Unidade que a pauta no PJe é automatizada e que processos cuja instrução dependa de prova pericial são incluídos, assim como aqueles contra Órgãos Públicos.

18.1 – COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS (fonte: Vara do Trabalho)

18.1.1 – JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã	-	-	-	-	-	-
	tarde	-	-	-	-	-	-
terça	manhã	-	-	-	-	-	-
	tarde	-	-	-	-	-	-
quarta	manhã	-	14	3	-	-	17
	tarde	5	-	3	-	-	8
quinta	manhã	-	14	3	-	-	17



	tarde	5	-	3	-	-	8
sexta	manhã	-	-	-	-	-	-
	tarde	-	-	-	-	-	-

18.1.2 – JUIZ AUXILIAR

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã	-	14	3	-	-	17
	tarde	5	-	3	-	-	8
terça	manhã	-	14	3	-	-	17
	tarde	5	-	3	-	-	8
quarta	manhã	-	-	-	-	-	-
	tarde	-	-	-	-	-	-
quinta	manhã	-	-	-	-	-	-
	tarde	-	-	-	-	-	-
sexta	manhã	-	-	-	-	-	-
	tarde	-	-	-	-	-	-

18.2 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:

A gestora informou não serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação. Observa-se que prática já foi orientada na Correição Ordinária de 2016, após o que se informou haver planejamento de pauta extra de mediação na última semana de janeiro de 2017, o que, no entanto não integrou a pauta regular da Vara.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios, beneficiando principalmente o Jurisdicionado.

18.3 – ANÁLISE:

Observando o gráfico no Item 10.2, verifica-se que a Unidade, com dados apurados até 30/06/2017, realizou menor média de audiências unas e de instrução (134,4 – RARIA 81,7) se comparada com a média mensal do grupo (156,3 – RARIA 88,1).



O tempo médio entre a designação e a realização das audiências iniciais ou unas é de aproximadamente 10 meses, e para as audiências de instrução a espera é de aproximadamente 15 meses – prazos esses idênticos aos já verificados na Correição Ordinária de 2016, quando se destacou a necessidade de otimizar a pauta, no entanto, sem resultados que indicassem melhora.

Verificou-se que do total de 3.033 audiências, 1.343 foram do tipo inicial, 739 de instrução, 874 unas, 46 de conciliações na execução e 31 de conciliação no conhecimento.

Considerando o não cumprimento da Meta 5 da Justiça do Trabalho; o índice 0,58 de processos pendentes de solução; a taxa 0,49 de congestionamento na fase de conhecimento; o prazo médio de 439 dias, do ajuizamento até o encerramento da instrução; a designação de audiências iniciais e UNAs para 09/05/2018 e a de instruções para 25/11/2018, determina-se que o Juízo apresente, no prazo de 15 dias, a partir da publicação da presente ata, plano de ação com o objetivo de incrementar a pauta de audiências, considerando a atuação permanente de dois Juízes na Vara, principalmente as instruções, que deve ter vaga para, no máximo, seis meses antes da data atualmente designada, ou seja, no prazo máximo de dez meses. Esclarece-se ainda que o plano de ação deve ser encaminhado via PROAD, mediante a funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 3586/2017.

Outrossim, recomenda-se que o Juízo analise a viabilidade de implementar as boas práticas abaixo descritas, já utilizadas em outras unidades deste Tribunal com objetivo de otimizar as pautas e conferir maior celeridade à tramitação dos feitos.

Quanto às boas práticas, além das medidas já divulgadas, destaca-se o projeto “Mediação/UNA”, que consiste em designar audiência de mediação ou una, esclarecendo não ser necessário o comparecimento de testemunhas, mas já predefinindo os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia). Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja obtida, designa-se audiência de instrução, se o caso. Outra sugestão é designar “Mediação/INI”, em processos com pedido de perícia para a qual a ré deve apresentar a defesa, com os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia) e, se infrutífero o acordo, as partes saem cientes da designação de perícia.



19 – RECOMENDAÇÕES:

19.1 – utilizar a Tabela Dinâmica do SAP1G, se houver processos físicos, como instrumento de gestão dos feitos sem tramitação;

19.2 – observar a Recomendação GP-SS nº 01/2014 (pausas em trabalho com movimentos repetitivos e esforço visual) e Recomendação CR nº 02/2014 (Intimação das partes sobre perícia e pagamento de honorários periciais), este último especialmente pelo impacto prático na uniformização de rotinas de trabalho;

19.3 – abster-se de designar audiência, quando for parte a União, o Estado, os Municípios, as autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo poder público, conforme a Recomendação GP-CR nº 01/2014;

19.4 – com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, deixar sob responsabilidade dos assistentes de juiz as minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, sendo que, ao menos no PJe, a ordem judicial nelas contidas deverá ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

19.5 – priorizar a migração dos processos para o PJe, considerando o percentual de processos físicos que é de 25% do acervo.

20 – DETERMINAÇÕES:

20.1 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para pfing.regressivas@agu.gov.br e regressivas@tst.jus.br, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial (sentenças.dsst@mte.gov.br e insalubridade@tst.jus.br), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

20.2 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas;



20.3 – diligenciar pelo devido cadastro dos Requisitórios de Pequeno Valor, no sistema de acompanhamento de 1º Grau, no campo “Estatística – Cadastro de Valores”, quando da requisição e do pagamento;

20.4 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

20.5 – envidar esforços para alcançar as Metas do CNJ e da Justiça do Trabalho, especialmente considerando que, conforme registro no item 11 desta Ata, não foram integralmente cumpridas: a Meta 1 do CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano) atingiu 81%, a Meta 6 do CNJ (priorizar o julgamento das ações coletivas), 86%; e a Meta 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 2% o prazo médio do conhecimento), 81%;

20.6 – intensificar a realização de audiências nos processos da fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

20.7 – observar os termos das Portarias CR nº 07/2013 e 03/2014, que tratam da padronização dos setores destinos das ocorrências do SAP1G e a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que trata da padronização das subcaixas no PJe;

20.8 – velar diariamente para que em caso de bloqueio efetivado via BACENJUD haja pronta emissão de ordem de transferência dos valores para uma conta em banco oficial ou emissão de ordem de desbloqueio;

20.9 – utilizar regularmente as ferramentas SERASA, CCS, CENIB, SIMBA, além daquelas já utilizadas, pelo exaurimento das iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos;

20.10 – tramitar nos processos a ocorrência “PAN” ou encaminhá-los para a tarefa “minutar sentença”, conforme Portaria GP-CR Nº 89/2015, após encerrada a instrução processual, independentemente da designação de audiência de julgamento;

20.11 – observar o disposto no item 3 da Ordem de Serviço CR nº 07/2016, no qual se esclarece o procedimento para anexar à certidão negativa e o documento “rascunho/anotações”, como forma de prestar informações úteis ao Juízo, sem a juntada no processo;

20.12 – atentar-se que, caso o Oficial de Justiça Avaliador utilize-se de informações colhidas na investigação anterior, do mesmo ou de outro oficial, e disponíveis no sistema informatizado, no cumprimento do inciso XIV, art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015, se faz necessária a inclusão dos dados do novo processo no sistema com nova



indicação de execução frustrada, por meio de nova certidão, a fim de contabilizar as informações do Regional, diversamente do verificado nos processos nº 110400-41.2007.5.15.0116, 2275-37.2011.5.15.0116, 1136-45.2014.5.15.0116;

20.13 – cumprir integralmente o item XVI, Ordem de Serviço nº 01/2015, que diz: “XVI- O mandado expedido para livre penhora e avaliação de bens em jurisdição diversa daquela de atuação do juízo da execução deverá ser instruído com certidão circunstanciada que relate as diligências realizadas no juízo de origem, inclusive com a utilização das ferramentas oferecidas para pesquisa patrimonial básica. Esta certidão deverá estar inserta no sistema EXE15, vinculada ao documento do executado. O mandado oriundo de outra jurisdição sem informações da prévia pesquisa patrimonial no juízo de origem será devolvido independentemente de cumprimento. Apresentando-se regular e após cumprido, os atos expropriatórios prosseguirão no juízo da execução”;

20.14 – observar a regularidade de procedimentos para envio de bens e processos às hastas públicas unificadas, as quais estão previstas no Provimento GP-CR 03/2014 e no itens I a IV da Ordem de Serviço CR nº 4, de 24 de fevereiro de 2016, evitando-se a retirada de bens para regularização posterior, assim como observar que após a inclusão do bem em hasta, na hipótese de acordo ou remição no processo o leiloeiro fará jus ao recebimento de comissão (sendo necessário o registro correspondente e não como “excluído de hasta”) e que na hipótese de o credor adquirir o bem, deverá fazê-lo na condição de arrematante;

20.15 – em 30 (trinta) dias, Diretora e Juiz deverão analisar todos os mandados pendentes de cumprimento, com prazos vencidos apontados no item 15.3, destacando eventuais atrasos injustificáveis e enviar plano de ação para eliminação desse Acervo (mediante Pedido Complementar no PROAD – PP nº 3586/2017), conforme a flexibilização de prazos prevista no Provimento GP CR 05/2015.

21 – PROCESSOS ANALISADOS:

Foram analisados, em 20/07/2017, por amostragem, processos da Unidade, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

ORDEM	PROCESSO	SITUAÇÃO	DETERMINAÇÃO
01	0081400-40.2000.5.15.0116	Processo na variável 342 do e-	Regularizar os lançamentos processuais



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



		GESTÃO (pendentes de finalização – fase de conhecimento), com ocorrência “APS – apensado ao 750/00” em 06/07/2000. Verifica-se que o processo 75000-10.2000 foi arquivado em 13/06/2001.	para baixa do feito – se necessário, mediante abertura de chamado técnico.
02	0196900-47.2006.5.15.0116	Processo na variável 342 do e-GESTÃO (pendentes de finalização – fase de conhecimento), com ocorrência “DES – despacho” desde 27/04/2017.	Tramitar o feito, cumprindo-se o despacho (liberação de valores e verificação de pendências para arquivamento do feito). Em situação semelhante, na fase de execução, o 45600-38.2006.
03	0000995-60.2013.5.15.0116	Processo na variável 342 do e-GESTÃO (pendentes de finalização – fase de conhecimento), com ocorrência “LNS – lançamento de solução Cancelada” desde 06/07/2017. Embora recente, indica fragmentação de tarefas e paralisação em ocorrência intermediária.	Tramitar o feito, regularizando os lançamentos processuais.
04	0125800-42.2000.5.15.0116	Processo na variável 342 do e-GESTÃO (pendentes de finalização – fase de conhecimento), com ocorrência “RMA – remetido ao arquivo” desde 22/09/2010. Verifica-se que após desarquivamento (“DSA”) não houve lançamento da ocorrência “ARQ” antes do retorno ao arquivo.	Regularizar os lançamentos processuais para baixa do feito. Além disso, há processos com última ocorrência “RMA”, mas ainda pendentes no e-GESTÃO em razão de arquivo temporário do tipo “AAM – arquivado aguardando manifestação”, pelo que se orienta analisar a possibilidade de arquivamento definitivo (ex. 113300-41.2000).
05	0001049-89.2014.5.15.0116	Processo na variável 342 do e-GESTÃO (pendentes de finalização – fase de conhecimento), com ocorrência “ROM – em trânsito para Magistrado” desde 06/06/2017.	Considerando-se o decurso de tempo suficiente para envio e recebimento de processo via malote, mas ainda sem conclusão do feito, regularizar os lançamentos processuais.
06	0164700-16.2008.5.15.0116	Processo na variável 342 do e-GESTÃO (pendentes de finalização – fase de conhecimento), com ocorrência “TRA – trânsito em julgado em 24/11/2016”.	Retomar a tramitação efetiva do feito, com transparência quanto a fase processual e migração à plataforma adequada.
07	0062900-81.2004.5.15.0116	Processo na variável 346 do e-GESTÃO (pendentes de finalização – fase de liquidação), com última ocorrência “CGP- carga para elaborar laudo pericial” desde 06/09/2016 – com prazo vencido para entrega do laudo desde 11/07/2016.	Intensificar a gestão de cargas e prazos vencidos.
8	0025500-38.2001.5.15.0116	Processo na variável 353 do e-GESTÃO (pendentes de finalização – fase de execução), com última ocorrência “AAF – suspenso recuperação ou falência”. Outros 11 em situação semelhante.	Analisar o arquivamento dos feitos em situação semelhante, nos termos do Comunicado GP-CR nº 06/2014. Além desses, exemplificativamente, o processo 37800-32.2001, foi remetido ao arquivo (RMA) após lançamento de encerramento de execução (EEN) logo depois de um arquivamento temporário em razão de recuperação/falência (AAF), o que também deve ser analisado.
9	47300-54.2003 e 10900-70.2005	aparente problema técnico com o arquivamento	ocorrências “ARQ” e “RMA” lançadas no mesmo dia, sem baixa no e-GESTÃO.
10	0139400-86.2007.5.15.0116	Processo na variável 353 do e-GESTÃO (pendentes de finalização – fase de execução), com última ocorrência “RMJ – remessa à	Diligenciar quanto a localização dos autos e analisar sua tramitação ou possibilidade de baixa. Em situação a ser analisada,



		procuradoria Fazenda”, desde 10/12/2007, após determinação de suspensão da execução por um ano no último despacho.	exemplificativamente, também o 43100-77.1998, com ocorrência SEF desde 15/06/2015.
11	0000081-59.2014.5.25.0226	Protocolizada petição de acordo em 18/04/2017, subscrita, inclusive pelo próprio reclamante	

22 – CONSTATAÇÕES:

Após a apresentação dos principais índices da Unidade a toda a equipe, foram realizadas reuniões com os servidores de acordo com a fase processual em que atuam e com os gestores, para orientações quanto a otimização dos respectivos fluxos de trabalho, saneamento de inconsistências, registro de soluções nos incidentes processuais, bem como quanto a importância de se dispensar maior atenção no cadastramento dos valores arrecadados de contribuição previdenciária, custas, emolumentos e imposto de renda, de maneira a demonstrar a real arrecadação da Unidade.

a) Fase de Conhecimento

Neste ato, verifica-se que a Unidade não adota a padronização de nomenclatura das subcaixas, conforme orientação da Corregedoria, que é imprescindível para que as subcaixas se ordenem cronologicamente, sobretudo, possibilitando relatórios mais consistentes do SICOND. A nomenclatura observará o seguinte modelo:

“AAAA/MM – Xª quinzena”

- Onde AAAA correspondente ao ano, com 4 dígitos;
- MM correspondente ao mês, com 2 dígitos e;
- X correspondente a 1ª ou 2ª quinzena.

Exemplificativamente:

- 2017/07 – 1ª quinzena;
- 2017/07 – 2ª quinzena;
- 2017/11 – 2ª quinzena;
- 2018/08 – 1ª quinzena.

No mais, chama-se a atenção da Unidade para a criação ou remoção de uma subcaixa de prazo quinzenal. Ao criá-la ou removê-la, por exemplo, da fase de conhecimento, ocorre a automática criação ou remoção de uma subcaixa de idêntico prazo nas demais fases processuais. Nesse aspecto, a Corregedoria alerta que as subcaixas de



prazo quizenais sejam removidas apenas se as subcaixas de idêntico prazo das demais fases processuais estiverem zeradas também. Eventual remoção de subcaixa com processos, faz com que todos os processos ali contidos sejam movidos para a raiz da caixa. Por fim, alerta-se que a informação de prazo “0” (zero) para expedientes no PJe implica o não encaminhamento do processo para a pasta de vencimento de prazo correta, razão pela qual a prática é indesejada.

Notificação inicial em audiência foram implementadas, com certificação de entrega na própria notificação, porque sabido antecipadamente quais reclamados estarão presentes em audiência, com a possibilidade de serem notificados.

Ainda, constata-se que a quantidade de devoluções das notificações iniciais é muito elevada. Nessa hipótese, é determinada a apresentação de endereço atualizado. Orienta-se, que as vagas dessas notificações devolvidas sejam aproveitadas para inclusão de processos submetidos à tramitação preferencial e rito sumaríssimo.

Não se realizam audiências de mediação.

A pauta é automática e os processos com perícia são incluídos em pauta inicial, da qual sai a nomeação do perito, datas de laudo, impugnações, esclarecimentos e audiência de instrução. Também consta da ata os dados da conta bancária do perito para depósito de honorários. Na nomeação de perito, há o procedimento de eleger sempre um mesmo perito nas ações de uma mesma reclamada, fazendo-se uma alteração temporariamente.

Na pauta de audiências UNAS, são incluídos os processos de procedimento sumaríssimo e tramitação preferencial.

As substituições da secretária de audiências, por exemplo, em férias, são realizadas pelas assistentes dos juízes titular e auxiliar fixo.

A pauta do dia ocorre, sempre, com a possibilidade de realização de acordo ou de nomeação de perito, concluindo-se o ato na presença do Magistrado.

Constata-se que nada obstante a possibilidade de realizar duas pautas concomitantemente, apenas uma é aproveitada, porque só há um secretário de audiência disponível.

A Equipe não tem conhecimento de haver algum servidor inscrito para o próximo curso de mediação oferecido pelo Regional.

b) Fase de Liquidação

Constata-se que a Equipe adotou, sobretudo, a prática de sanear pendências, o



que revelou efetiva redução do prazo médio na fase: de 719 dias apurados na última correição, para 262, na presente correição.

c) Fase de Execução

Convênios CENIB. Nos termos do parágrafo 4º, do artigo 14 do Provimento nº 39/2014 do CNJ que instituiu a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB:

“Em caso de aquisição de imóvel por pessoa cujos bens foram atingidos por ordem de indisponibilidade deverá o Oficial de Registro de Imóveis, imediatamente após o lançamento do registro do título aquisitivo na matrícula do imóvel, promover a averbação da indisponibilidade, independentemente de prévia consulta ao adquirente”.

Significa dizer que a ordem de indisponibilidade atinge bens futuros, ou seja, a utilização plena da ferramenta CENIB mostra-se bastante útil para uma execução exitosa.

Registros no EXE15. A Corregedoria esclarece que a Unidade, além de emitir a certidão negativa em execução com a informação de que não há bens livres e desembaraçados (opção “execução frustrada”), deve, sempre que o caso, anexar o “Rascunho/Anotações” com informações próprias: detalhamento das pesquisas e de outras diligências realizadas, bem assim a localização de bens que não interessem à execução em razão de parametrização local ou ainda, outras informações relevantes ao redirecionamento dos atos executórios. Notadamente, a eficiência do EXE15 decorre do correto preenchimento e anexação do “Rascunho/Anotações”.

Quanto aos 322 processos na ocorrência ROJ, a Equipe esclarece que se trata da renovação das pesquisas básicas, cuja atribuição está designada para uma servidora, a fim de baixar esse saldo. Nesse aspecto, reitera-se a determinação 20.15 acima.

Constata-se que ainda é comum a realização de diligências para penhora do imóvel, em vez de as realizar por termo. Entendem que, em muitas ocasiões, quando o executado está sob o risco da penhora de seu bem, eleva-se a chance de quitação da execução.

No tocante às notificações eletrônicas, constata-se que são realizadas pelos oficiais de justiça, que, além de enviar o e-mail, tem a incumbência de contatar os destinatários e os informar do envio de e-mail. Segundo relatam, a exigência do aceite para recebimento de notificação por e-mail inibiria a manutenção do procedimento.



Orienta-se que seja criada habitualidade na utilização do EXE15, bem como que o orientador da fase promova a capacitação dos servidores para um melhor desempenho na fase de execução, uma vez que o congestionamento dessa fase encontra-se em 0,70%. Observa-se que o GIE não se utiliza dos convênios SERASA, SIMBA, CCS, CENIB, INFOSEG, bem como que os magistrados não estão cadastrados no SIMBA.

d) Diretora e Assistente

Na reunião com os gestores ressaltou-se a necessidade de ser melhorada a gestão dos processos em que foram solicitados bloqueios de valores; utilizar o EXE15 para cadastramento dos processos cumulados e registro das diligências realizadas, utilizando-se, quando for o caso, do rascunho/anotações.

A Corregedoria constata que a Unidade tem criada a subcaixa “Razões Finais”, na caixa “Cumprimento de providências”, da qual deve se valer a fim de evitar processos fora do fluxo, em observância da Portaria GP-CR 89/2015 que regulamenta o lançamento de conclusão para magistrado para prolação de sentença e decisão de incidentes processuais. No mais, alerta-se para o acompanhamento frequente de movimentação de processos da subcaixa de “Razões Finais”.

A Corregedoria sugere a utilização do plano de ação e “templates” disponíveis na Extranet/Jurídico/Orientações da Corregedoria/Templates – Plano de Ação, haja vista a existência de processos nas ocorrências DES (despacho), DCA (devolução de carga) e ROM (remessa ao magistrado), ainda que não haja volume expressivo de processos no relatório de processos sem tramitação.

Considerando o índice 0,70 da taxa de congestionamento da execução, orientou-se que sejam adotadas providências para plena utilização dos convênios e ferramentas que podem propiciar maior efetividade na execução, assim, como priorizar a migração cujo acervo é de 25%.

Orientou-se quanto a existência de possíveis inconsistências no índice de incidentes processuais, item 5 desta ata, devendo ser reforçada ao orientador da fase que alerte os servidores sobre a necessidade de registrarem os movimentos que dão solução aos incidentes.

Constatou-se que a fragmentação de tarefas ainda continua na Unidade em todas as fases, devendo o Gestor adotar providências para que os processos sejam tramitados com efetividade. Há necessidade de que a gestão compartilhada seja intensificada, a fim de



que os orientadores das fases tenham uma participação mais efetiva na orientação dos servidores, capacitando-os com a utilização das ferramentas disponíveis, visando melhorar o índice de produtividade que no mês de junho ficou em 0,59.

A Corregedoria ressalta a importância de se dispensar maior atenção no cadastramento dos valores arrecadados de contribuição previdenciária, custas, emolumentos e imposto de renda, de maneira a demonstrar a real arrecadação da Unidade.

Por fim, recomenda-se que as equipes sejam orientadas a melhorar a organização dos agrupadores; procurar não deixar processos parados em caixas de tarefas intermediárias; retirar os destaques de sigilo dos documentos no PJ-e, quando não mais necessários; remover as subcaixas (PJe) e setores destinos (SAP1G) não autorizados pela Corregedoria; e criar o hábito de indicar que os arquivos e documentos anexados aos processos foram apreciados (estourar os balões).

23 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

Representando a OAB, compareceram o Secretário Geral Laércio de Jesus Oliveira, OAB/SP 130.972, e o Diretor Ramon de Andrade e trataram de assuntos relacionados ao funcionamento da Vara.

24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

24.1 – O MM. Juiz Titular Azael Moura Júnior está autorizado a residir fora da jurisdição (PA 0000117-52.2015.5.15.0897), assim como a Juíza Substituta Auxiliar Fixa Ana Paula Sartorelli Brancaccio está autorizada a residir fora da sede da circunscrição (PA 0000078-89.2014.5.15.0897).

24.2 – O Exmo. Desembargador Corregedor Regional conversou reservadamente com a Magistrada sobre a respectiva autorização para residir fora da sede da circunscrição.

24.3 – Foi informado pela Sra. Diretora de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

24.4 – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação da Diretora, pontualmente, sobre todas as determinações e recomendações,



demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 3586/2017.

25 – ENCERRAMENTO:

No dia 26 de julho de 2017, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Ayrton Rocha, Coordenador de Apoio ao Corregedor Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.